MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=PRUDENTOPOLIS, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
Dados: 2017.10.26 16:54:49 -02'00'

Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

Edição 1.233
06 Páginas

QUINTA - FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2017

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000
Fone: 42 3446-8000
e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br
Prudentópolis - Paraná
Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski
Vice-Prefeito Municipal: Osnei Stadler
Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes
Secretário de Agricultura: Itamar Cousseau
Secretária de Assistência Social: Beatriz Aparecida Klosowski
Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda
Secretária de Educação: Audea Naconechen Volanin
Secretário de Esportes e Recreação: Adriano Cardozo
Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula
Secretário de Industria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: João Carlos Bini
Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
Secretário de Planejamento e Obras: José Vilmar Montani
Secretário de Meio Ambiente: Luiz Felipe Daciuk
Secretário de Transportes e Infraestrutura: José Adilson dos Santos
Secretário de Saúde: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br
Prudentópolis - Paraná
Vereador: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente
Vereador: Lademiro Budnik - Vice-Presidente
Vereador: Jaison Kuhn - 1º Secretário
Vereador: Audio Charachouski - 2º Secretário
Vereadora: Soraia Valeria Bubniak
Vereadora: Carina Gasparim Rampi
Vereador: Cezar Augusto Schirlo
Vereador: Luciano Marcos Antonio
Vereador: Anderson Alexandre Lemos
Vereador: José Pereira Neto
Vereador: Iroslau Woruby
Vereador: Valdir Bini
Vereador: Adão Kostecki Primo

DECRETOS

DECRETO Nº 711/2017

Súmula: Altera a redação do Decreto nº 668/2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o protocolado sob nº 5948/2017;

DECRETA

Art. 1º. A alínea "c" do inciso IV do Decreto nº 668, de 21/09/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

IV- Representantes das Entidades Civis Organizadas:

(...)

***c)** Titular: Jane Cleusa Gomes da Silva;*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de outubro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 712/2017

Súmula: Designa Comissão a que se refere e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.193, de 17/12/2015 e conforme o protocolado sob nº 5947/2017;

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os membros a seguir, para comporem a Comissão Intersetorial de Avaliação de Desempenho:
a) Silvana Uliach – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
b) Terezinha Mazur - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
c) Deocelia Michalichen – Representante do Conselho Municipal de Educação;
d) Denise A. Naumets - Representante do Conselho Municipal de Educação;
e) Ana Maria Nunes Sochodolak – Representante da APP Sindicato.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de outubro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 713/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais e conforme o protocolado sob Nº 5630/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Revogar o Auxílio Deslocamento, concedido a professora abaixo relacionada, com proventos proporcionais conforme segue:

Professor (a)	A partir de:
Maria Luiza Alexandre	09/10/2017

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de outubro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 714/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob n° 5819/2017;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o aumento de carga horária do (a) professora(a) abaixo relacionado(a), de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais:

Professora	A partir de:
Maria Andreia Beltrão	16/10/2017

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de outubro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 715/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Darci José Dill	Motorista	Secretaria de Saúde	26/12/2017 a 24/01/2018	2016/2017
Demetrio Juarez Parhuts	Agente Operacional	Secretaria de Saúde	06/11/2017 a 05/12/2017	2015/2016
Dionisio Thomen	Mecânico Eletricista	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	23/10/2017 a 06/11/2017 (saldo de férias 15 dias finais)	2016/2017
Fabio Rocha	Médico Clínico Geral	Secretaria de Saúde	11/09/2017 a 29/09/2017 (saldo de férias 19 dias finais)	2015/2016
Fabio Rocha	Médico Clínico Geral	Secretaria de Saúde	09/10/2017 a 08/11/2017	2016/2017
Hilario Chmlhak	Gerente do Departamento de Infraestrutura e Serviços Urbanos	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	17/10/2017 a 31/10/2017 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2016/2017
Ilson José Messias Prezaniuki	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	25/10/2017 a 03/11/2017 (saldo de férias 10 dias finais)	2015/2016
Josinei Jala	Agente comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	30/10/2017 a 28/11/2017	2015/2016
Madalena Alcantara	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	23/10/2017 a 01/11/2017 (saldo de férias 10 dias iniciais)	2016/2017
Marcelo Roberto Mocelin	Agente de Segurança Municipal	Departamento de Segurança Pública Municipal	01/12/2017 a 30/12/2017	2016/2017
Maria Helena Maleski Charachouski	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	06/11/2017 a 05/12/2017	2016/2017
Pedro Oleszuk	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Secretaria de Esportes e Recreação	23/10/2017 a 06/11/2017 (saldo de férias 15 dias finais)	2016/2017

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de outubro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 717/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerente preencher todos os requisitos elencados no artigo 3º, inciso II, alínea "a", e no o artigo 20 da Lei Municipal nº 1.487/2006, bem como o disposto no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal;

DECRETA

Art. 1º - É concedida Pensão a **Marilene Kurlhak**, dependente do Sr. **Eder Jorge Gaspar**, servidor ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente de Máquinas e Veículos*, falecido em 18/09/2017, conforme certidão de óbito sob nº. 081273.01.55.2017.4.00056.034.0017444.11.

Art. 2º - A pensão mencionada no artigo anterior, será calculada no valor correspondente a R$ 1.720,27 (mil setecentos e vinte reais e vinte e sete centavos) mensais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia do falecimento do servidor, 18 de setembro de 2017, constante na Certidão de Óbito anexa ao Processo Administrativo protocolado sob nº 5584/2017.

Secretaria Municipal de Administração, 26 de outubro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 718/2017

Concede Incorporação de Função Gratificada na remuneração, a servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 169 da Lei Municipal nº 1.975/2012 e com respaldo nos pareceres técnicos e jurídico, constantes dos protocolos administrativos nº 3776/2017 e 4899/2017;

DECRETA

Art. 1º - Fica incorporado o percentual de 30,93% (trinta vírgula noventa e três por cento) na remuneração do servidor **Miguelzinho Petel**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Técnico em Recursos Humanos*, tendo em vista o servidor ter ocupado função gratificada, conforme demostrado em documentos e cálculos de percentuais anexos aos protocolos nº 3776/2017 e 4899/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2017.

Secretaria Municipal de Administração, 26 de outubro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 291/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida a fruição do Banco de Horas conforme especifica:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Compensação	Horas Compensadas
Ariosto de Oliveira	Agente de Segurança Municipal	Departamento de Segurança Publica Municipal	21/10/2017	12 horas
Cristiane Onesko	Dentista	Secretaria de Saúde	13/10/2017	08 horas
Irene Charnik Malko	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	11, 13 e 16/10/2017	24 horas
Joana d'Arc Klosowski	Auxiliar de Odontologia	Secretaria de Saúde	11,13, 16 e 20/10/2017	26 horas
João Thomen	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria de Saúde	23/10/2017 a 03/11/2017	78 horas
Leduan Bueno da Silva	Instrutor de Educação Física	Secretaria de Esportes e Recreação	18 a 20/10/2017	24 horas
Lucio Mauro Kapuscinski	Agente Operacional Masculino	Departamento de Preservação Ambiental	16/10/2017	09 horas
Luiz Carlos de Lima	Agente Operacional	Departamento de Preservação Ambiental	20/10/2017	08 horas
Maria Odete Senakevicz	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	11, 13 e 16/10/2017	24 horas
Marina Batista Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	SENAC	23/10/2017	09 horas
Mario Sergio Santos Machado	Auxiliar de Secretaria	Secretaria de Esportes e Recreação	17 a 20/10/2017	32 horas
Osvaldo Okipiny	Agente de Segurança Municipal	Departamento de Segurança Publica Municipal	14/10/2017	12 horas
Roseneide Aparecida Levandoski	Auxiliar de Enfermagem – PSF	Secretaria de Saúde	17/10/2017	08 horas
Salete de Almeida	Enfermeira	Secretaria de Saúde	10, 11 e 13/10/2017	24 horas
Silvana Navroski	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	13/10/2017	08 horas

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de outubro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 239/2017

OBJETO: Contratação de Associação de arbitragem ou empresa especializada para prestar serviço de arbitragem para os eventos esportivos a serem realizados no município de Prudentópolis-Pr.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 19.880,00 (dezenove mil oitocentos e oitenta reais).
DATA: 10 de novembro de 2017, às 10:00 horas.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84.400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 240/2017

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de figurinos de teatro e ornamentação de Natal.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 14.438,19 (quatorze mil quatrocentos e trinta e oito reais e dezenove centavos).
DATA: 10 de novembro de 2017, às 13:30 horas.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 241/2017

OBJETO: Aquisição e implantação de placas de Sinalização Turística, através de Repasse do Ministério do Turismo.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).
DATA: 13 de novembro de 2017, às 08:30 horas.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de licenciamento de software, incluindo os seguintes sistemas: Contabilidade Pública, Orçamento Anual, Plano Plurianual, Controle Patrimonial, Licitações e Compras, Controle Interno, Controle de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Controle de Frotas, Portal da Transparência, Gerenciamento de Custos, Tramitação de Processos e Protocolo, Tributação e Dívida Ativa, Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, Sistema de B.I e suporte técnico especializado, para utilização no executivo municipal.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 433.360,08 (quatrocentos e trinta e três mil trezentos e sessenta reais e oito centavos).
DATA: 29 de novembro de 2017, às 08:30 horas.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Membro da CPL

Extrato de Dispensa nº 084/2017
Motivação: artigo 24, XVII da Lei 8.666/93.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção do veículo Gol, placas BAZ 1371, pertencente ao patrimônio da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Contrato nº 575/2017
Contratada: **COMERCIAL OESTE S/A**
Valor: R$ 382,00 (Trezentos e oitenta e dois reais).
Data: 25 de outubro de 2017.
Vigência: 90 (noventa) dias.
Fiscal: Jose Osnei Sabatovicz Filho

AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 391/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 232/2017

O Município de Prudentópolis, através do Dep. De Licitação, torna público aos interessados, que o Pregão Presencial sob nº 232/2017, tendo por objeto a aquisição de tubulações, bombas e acessórios para construção e complementação da rede de água tratada de Papuã de Ponte Alta e Barra das Ordenanças no município de Prudentópolis, fica **SUSPENSO** em decorrência de novos ajustes, sendo assim optou-se por suspender este processo e posteriormente reabrir o presente com todas as alterações

necessárias. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame.

Prudentópolis, 26 de outubro de 2017.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira Municipal

Extrato de Dispensa nº 085/2017
Motivação: artigo 24, XVII e §4º do artigo 62 da Lei 8.666/93.
Objeto: contratação de empresa para realização de revisão e troca de óleo dos veículos caminhonete L200 Triton, placas BAI 6094 e placas BAQ 7939 pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde.
Contrato nº 577/2017
Contratada: SEVEN MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Valor: R$ 2.207,00 (dois mil duzentos e sete reais).
Data: 26 de outubro de 2017.
Vigência: 90 (noventa) dias.

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br